



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO N° 2548 DE 03 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 6.000,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1966 de 19/12/2022.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito por Transposição e Remanejamento no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.13.04	08.244.0006.2.076	3.3.90.39	Fundo Municipal de Assist. Social	R\$	6.000,00
----------	-------------------	-----------	-----------------------------------	-----	----------

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO** ..... **R\$ 6.000,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13.04	08.244.0006.2.078	3.3.90.39	Fundo Municipal de Assist. Social	R\$	6.000,00
----------	-------------------	-----------	-----------------------------------	-----	----------

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** ..... **R\$ 6.000,00**

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 03 de Maio de 2023.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de maio de 2023

  
**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal